PJERJ

GERENCIAR GARANTIA E FISCALIZAR MOVIMENTAÇÃO DE BENS DE TI

Proposto por:

Aprovado por:

Equipe da Divisão de Equipamentos de Tecnologia da Informação (DIETI)

<u>Diretor (a) do Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário (SGTEC/DEATE)</u>

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos para recebimento e controle de garantia em equipamentos de informática, bem como fiscalizar a movimentação de bens de TI instalados em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ).

2 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica à Divisão de Equipamentos de Tecnologia da Informação, da <u>Secretaria</u>-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC/DIETI), passando a vigorar a partir de 10/11/2023.

3 DEFINIÇÕES

TERMO	DEFINIÇÃO
Agente Patrimonial Delegado (APD)	Agente patrimonial delegado funcionário indicado pelo APN, preferencialmente lotado na mesma unidade que este, para responsabilidade solidária pelos bens permanentes.
Agente Patrimonial Nato (APN)	<u>Titular de unidade patrimonial (UP), com responsabilidade direta sobre os bens nela localizados.</u>
Classe	Categoria ou classificação atribuída a diferentes requisitos da qualidade para produtos, processos ou sistemas, que têm o mesmo uso funcional.
Exercício de garantia	Reparo do equipamento por meio de ajuste ou substituição de peças, com eventual substituição por equipamento backup ou definitiva em virtude da impossibilidade de reparo do equipamento original no usuário.

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-SGTEC-017	11	1 de 19

TERMO	DEFINIÇÃO
Portal Compras.gov.br	Portal de compras do Governo Federal, que disponibiliza informações sobre licitações e contratações públicas e que permite a realização de processos eletrônicos de contratação.
Processo Administrativo Eletrônico (SEI)	Sistema informatizado de produção, gestão de documentos e controle de processos administrativos eletrônicos no PJERJ.
Requisição (REQ)	Solicitação de serviço originada para entrega, retirada ou remanejamento de equipamentos de TI por um determinado órgão solucionador.
Sistema de Controle de Equipamentos e Contratos (EQUIPAMENTOS)	Sistema informatizado, usado pela SGTEC para o cadastramento individual dos recursos computacionais utilizados pelo PJERJ, permitindo classificá-los e acompanhar sua vida útil até a baixa definitiva, além de registrar movimentações físicas e os contratos de aquisição e manutenção a eles referentes.
Sistema Equipamentos	Sistema informatizado da SGTEC para gestão dos bens de informática.
Solicitação de serviço (SS)	Documento criado no sistema de controle de solicitações, numerado automaticamente, que pode ser impresso e que contém todas as informações para que possa realizar o serviço.
Tarefa	Solicitação de serviço encaminhada para a realização de serviços complementares por outro órgão solucionador.
Termo de Transferência avulso	Documento emitido manualmente durante o período de inventário anual de bens, a fim de permitir a movimentação de equipamentos, em virtude de bloqueio do Sistema Equipamentos.
Termo de Transferência de Carga Patrimonial	Documento que formaliza a movimentação do bem, por meio do SISPAT.

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-SGTEC-017	11	2 de 19

4 REFERÊNCIAS

- NBR ISO/IEC 17.799;
- Ato Normativo TJ nº 09/2010 Estabelece normas para uso dos recursos computacionais no âmbito da rede corporativa do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- Ato Normativo TJ n.º 27/2020 Estabelece as normas de gestão de acessos aos recursos computacionais do PJERJ
- Resolução OE nº 27/2022 Institui a Estratégia de Tecnologia da Informação e
 Comunicação do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

5 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Serviço de Controle e Garantia de Equipamentos de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC/SEGEQ)	 Acompanhar o reparo e teste do equipamento pela empresa autorizada; transferir o equipamento para o estoque após reparo pela autorizada; encaminhar Termos de Transferência de Carga Patrimonial para fiscalização.

6 <u>CONDIÇÕES GERAIS</u>

- **6.1** Os equipamentos de TI são de competência exclusiva SGTEC.
- 6.2 Todo atendimento técnico deve ser precedido da abertura de solicitação de serviços (SS) proveniente de processo administrativo, e-mail ou contato telefônico com o call center.

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-SGTEC-017	11	3 de 19

- **6.3** Todas as substituições de equipamentos devem ser previamente autorizadas pelo chefe de serviço ou pelo diretor de divisão.
- 6.4 Todas as movimentações de equipamentos de informática entre locais distintos são realizadas mediante termo de transferência de carga patrimonial, sendo admitida a movimentação com Termo de Transferência avulso apenas durante o período de inventário anual de bens.
- **6.5** Para a realização de *upgrade* nos equipamentos de TI é necessária a autorização da direção da Divisão.
- **6.6** São requisitos mínimos para ingresso de micros na rede corporativa que não são adquiridos diretamente pela <u>SGTEC</u>:
 - a) possuir Interface de Rede: adaptador de rede on-board, Fast-Ethernet 10/100/1000;
 - b) <u>possuir licença OEM do sistema operacional que se encontra atualmente homologado</u> <u>pela SGTEC;</u>
 - c) <u>possuir configurações mínimas de *hardware* compatíveis com o sistema operacional e aplicativos homologados pelo PJERJ.</u>
- **6.7** Os equipamentos de rede, servidores e demais equipamentos não destinados a usuários finais não são suportados por esta DIETI.

7 EFETUAR TESTE AMOSTRAL

- **7.1** <u>SEGEQ</u> recebe equipamento <u>da licitante</u> para realização dos testes, <u>previamente</u> <u>agendado pelo pregoeiro e publicado no Portal Compras.gov.br</u>.
- **7.2** Cadastra o equipamento recebido <u>no Sistema Equipamentos</u> como equipamento amostra.
- **7.3** Confere se todos os itens e periféricos exigidos no termo de referência estão presentes no equipamento amostra.

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-SGTEC-017	11	4 de 19

- **7.4** Verifica se as especificações do equipamento conferem com as especificações solicitadas no termo de referência.
- 7.5 Efetua testes no equipamento para avaliação, de acordo com o termo de referência.
- **7.6** Preenche Relatório de Avaliação Técnica (FRM-<u>SGTEC</u>-039-02) e encaminha ao órgão solicitante com conclusão da avaliação.
- 7.6.1 Caso o equipamento seja aprovado e necessite da criação de imagem, encaminha para a Divisão de Aplicativos de Apoio da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC/ DIAPA).
- **7.6.2** Caso o equipamento não seja aprovado, transfere para o estoque e aguarda sua retirada pela empresa responsável.
- 7.7 Encaminha Termos de Transferência de Carga Patrimonial para fiscalização.
- **7.8** Registra no sistema o atendimento realizado.

8 CADASTRAR EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

- **8.1** <u>SEGEQ</u> recebe processo <u>do sistema SEI</u>, ou termo de recebimento do Departamento de Patrimônio e Material da <u>Secretaria</u>-Geral de Logística (<u>SGLOG</u>/DEPAM) para o cadastro do equipamento, <u>em virtude da entrega de bens</u>.
- **8.1.1** Caso o equipamento não tenha sido adquirido pela <u>SGTEC</u>, verifica se as especificações atendem aos requisitos mínimos para ingresso na rede corporativa, conforme item 6.6 e subitens.
- **8.1.2** Caso o equipamento seja patrimonial, verifica se já foram tombados pelo DEPAM e se o contrato foi cadastrado no sistema.
- **8.1.3** Cria novas classes no Sistema Equipamentos.
- **8.1.4** Efetua o registro do equipamento realizando importação ou cadastro individual no Sistema Equipamentos.

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-SGTEC-017	11	5 de 19

8.1.5 <u>Caso necessário</u>, responde processo com informações sobre o equipamento e sugere encaminhamento ao DEPAM.

9 CONTROLAR ATENDIMENTO DE EQUIPAMENTO EM GARANTIA

- 9.1 SEGEQ recebe equipamento defeituoso, proveniente de substituição realizada pelo Serviço de Distribuição de Equipamentos de Tecnologia da Informação da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC/SEDEQ), ou solicitação de serviço para acionamento da garantia fora da Comarca da Capital.
- 9.2 Abre solicitação de serviço referente à empresa responsável para o exercício da garantia.
- **9.3** Efetua o registro da solicitação de serviço na planilha de controle de garantia para verificação do cumprimento de prazos contratuais.
- 9.4 Caso o equipamento seja recebido no SEGEQ:
 - a) acompanha o reparo e teste do equipamento pela empresa autorizada;
 - b) transfere o equipamento para o estoque após reparo pela autorizada;
 - c) encaminha Termos de Transferência de Carga Patrimonial para fiscalização.
- 9.5 Registra atendimento realizado no sistema e na planilha de controle de garantia.

10 EFETUAR UPGRADE DE EQUIPAMENTO

- **10.1** <u>SEGEQ</u> recebe solicitação para *upgrade* em equipamentos, <u>proveniente do SEI, ou e-</u> mail com autorização da direção.
- **10.2** Verifica quanto a compatibilidade do *hardware*, disponibilidade do componente em estoque e quanto ao comprometimento da garantia do equipamento.
- **10.2.1** Caso não exista óbice para o upgrade.
 - a) cria e altera a no sistema Equipamentos a classe do equipamento;

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-SGTEC-017	11	6 de 19

- b) abre solicitação de serviço no SEDEQ para realização do serviço.
- **10.2.2** Senão, informa ao usuário a impossibilidade de realização do serviço.

11 FISCALIZAR MOVIMENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS

- 11.1 <u>SEGEQ</u> recebe solicitação de serviço, <u>por meio do sistema de gestão de solicitações</u> <u>da SGTEC</u>, referente à movimentação de equipamento no sistema.
- 11.2 Recebe termo de Transferência de Carga Patrimonial impresso ou por e-mail para verificação.
- 11.2.1 Sendo recebido diretamente na Fiscalização, verifica as assinaturas no termo e carimba a solicitação de serviços do técnico comprovando o recebimento dos termos.
- **11.2.2** Sendo recebido por e-mail, verifica os arquivos anexos.
- 11.3 Confere se todos os itens inclusos no termo foram realmente entregues e se foram corretamente assinados pelos respectivos Agente Patrimonial Nato (APN) ou Agente Patrimonial Delegado (APD).
- 11.4 Caso algum dos itens não tenha sido efetivamente entregue, o item é excluído e o termo é reimpresso e anexado ao termo original.
- 11.5 Caso a assinatura não seja de nenhum dos agentes informados no termo, o termo é enviado por e-mail a eles solicitando a confirmação e recebimento dos bens.
- 11.6 Confirma o termo no sistema Equipamentos, digitaliza e arquiva.

12 CRIAR LOCAIS PARA MOVIMENTAÇÃO DE BENS

- **12.1** <u>SEGEQ</u> recebe pedido por *e-mail* para criação de novo local mediante reestruturação, ou criação de novo serviço dentro de uma unidade organizacional (UO).
- **12.2** Acessa o sistema Equipamentos para proceder ao cadastramento do local.

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-SGTEC-017	11	7 de 19

- 12.3 Gera solicitação de serviço no Sistema de Controle de Solicitações para registro e controle do atendimento prestado.
- **12.4** Informa por e-mail ao solicitante o código do novo local criado.

13 MANTER INVENTÁRIOS DE BENS ATUALIZADOS

- 13.1 <u>SEGEQ recebe pedido por e-mail, SEI, ou solicitação de serviço para inventário dos bens alocados em uma determinada unidade patrimonial</u>.
- 13.2 Gera solicitação de serviço no Sistema de Controle de Solicitações para registro e controle do atendimento prestado.
- 13.2.1 Caso o inventário seja proveniente do DEPAM, o termo é criado e enviado por e-mail ao APN/APD para ratificação da movimentação
- 13.3 Envia técnico ao local para levantamento físico dos bens.
- 13.4 <u>Atualiza o inventário, gerando termo de transferência de carga patrimonial para os bens em localização divergente do apresentado no Sistema Equipamentos e colhe assinatura do APN/APD.</u>
- **13.5** Finaliza a solicitação de serviço.

14 <u>DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS PARA DESCARTE</u>

- **14.1** <u>SEGEQ</u> recebe processo administrativo <u>eletrônico SEI</u>, <u>referente a</u> descarte de bens.
- **14.2** Preenche a Declaração de Disponibilidade (FRM-<u>SGLOG</u>-046-02), relacionando e classificando os bens, em caso de disponibilidade.
- **14.2.1** Em caso negativo, informa em processo quanto à indisponibilidade de bens.
- **14.3** Anexa a Declaração de Disponibilidade ao processo administrativo e o encaminha ao DEPAM.
- **14.4** Recebe processo do DEPAM com a respectiva Relação de Materiais para Baixa.

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-SGTEC-017	11	8 de 19

- **14.4.1** Em caso de doação, preenche Termo de Responsabilidade de Aceitação de Bens (FRM-<u>SGLOG</u>-046-01), colhendo assinatura do donatário e anexa ao processo.
- 14.5 Encaminha processo para o DEPAM.
- **14.6** Recebe processo com autorização da Administração Superior para o devido descarte.
- 14.7 Agenda data e hora com donatário para retirada dos bens, mediante Termo de Retirada de Bens e anexa ao processo, devidamente assinado.
- **14.8** Encaminha processo ao DEPAM para baixa definitiva dos bens.
- 14.9 Recebe processo para ciência da baixa e verificação.
- **14.10** Encaminha processo ao DEATE para arquivamento.

15 INDICADOR

NOME	FÓRMULA	PERIODICIDADE
Percentual de atendimentos de garantia dentro do prazo contratual	(Total de atendimentos de garantia no prazo no mês/total de atendimentos no mês) *100	MENSAL

16 GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

16.1 As informações deste processo de trabalho são geridos pela UO e mantidos em seu arquivo corrente, de acordo com a tabela de gestão da informação documentada apresentada a seguir:

IDENTIFICA- ÇÃO	CÓDIGO CCD*	RESPON- SÁVEL	ACESSO	ARMAZENA- MENTO	RECUPERA- ÇÃO	PROTE- ÇÃO	RETENÇÃO (ARQUIVO CORRENTE - PRAZO DE GUARDA NA UO**)	DISPOSI- ÇÃO
Solicitação de serviços	0-6-8-4 a	DIETI	Irrestrito	Pasta	Número e data	Condições apropriadas	2 anos	Eliminação na uo
Termo de Transferência	0-3-4-c	DIETI	Irrestrito	Pasta	Número e data	Condições apropriadas	Indeterminado	Eliminação na uo

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-SGTEC-017	11	9 de 19

Legenda:

*CCD = Código de Classificação de Documentos.

**UO = Unidade Organizacional.

Notas:

Os <u>dados</u> lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperadas na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses <u>dados</u> cabem à <u>Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação-</u> SGTEC, conforme RAD-DGTEC <u>SGTEC-021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Segurança dos Bancos de Dados e Servidores de Aplicação.</u>

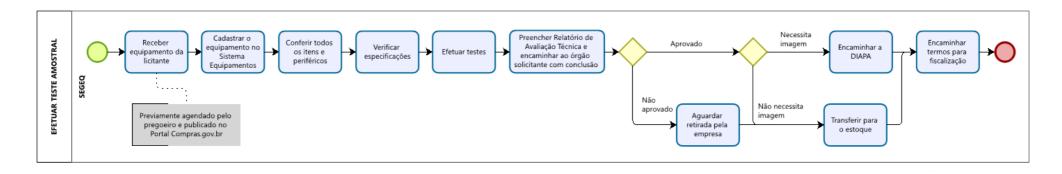
17 ANEXOS

- Anexo 1 Fluxo do procedimento de Trabalho Efetuar Teste Amostral;
- Anexo 2 Fluxo do procedimento de Trabalho Cadastrar Equipamento de Informática;
- Anexo 3 Fluxo do procedimento de Trabalho Controlar Atendimento de Equipamentos em Garantia;
- Anexo 4 Fluxo do procedimento de Trabalho Efetuar Upgrade de Equipamentos;
- Anexo 5 Fluxo do procedimento de Trabalho Fiscalizar Movimentações de Equipamentos;
- Anexo 6 Fluxo do procedimento de Trabalho Criar Locais para Movimentação de Bens;
- Anexo 7 Fluxo do procedimento de Trabalho Manter Inventário de Bens Atualizados;
- Anexo 8 Fluxo do procedimento <u>de Trabalho</u> Disponibilizar Equipamentos para descarte.

=======

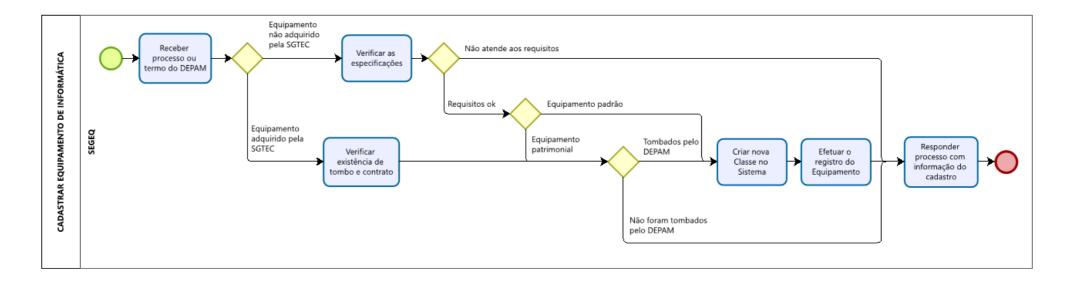
Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-SGTEC-017	11	10 de 19

ANEXO 1 – FLUXO DO PROCEDIMENTO <u>DE TRABALHO</u> EFETUAR TESTE AMOSTRAL



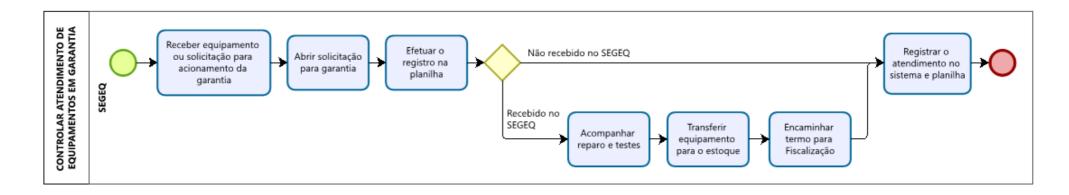
Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-SGTEC-017	11	11 de 19

ANEXO 2 – FLUXO DO PROCEDIMENTO DE TRABALHO CADASTRAR EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA



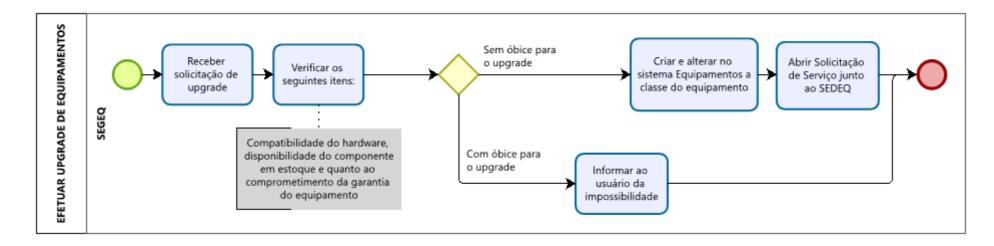
Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-SGTEC-017	11	12 de 19

ANEXO 3 – FLUXO DO PROCEDIMENTO DE TRABALHO CONTROLAR ATENDIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM GARANTIA



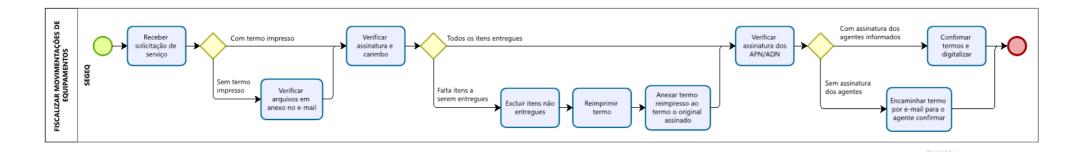
Ī	Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
	Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-SGTEC-017	11	13 de 19

ANEXO 4 – FLUXO DO PROCEDIMENTO <u>DE TRABALHO</u> EFETUAR UPGRADE DE EQUIPAMENTOS



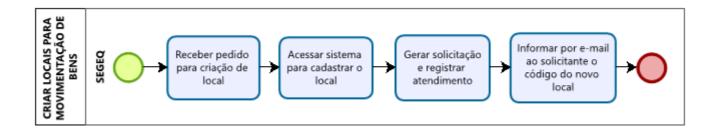
Ī	Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
	Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-SGTEC-017	11	14 de 19

ANEXO 5 – FLUXO DO PROCEDIMENTO <u>DE TRABALHO</u> FISCALIZAR MOVIMENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS



Ī	Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
	Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-SGTEC-017	11	15 de 19

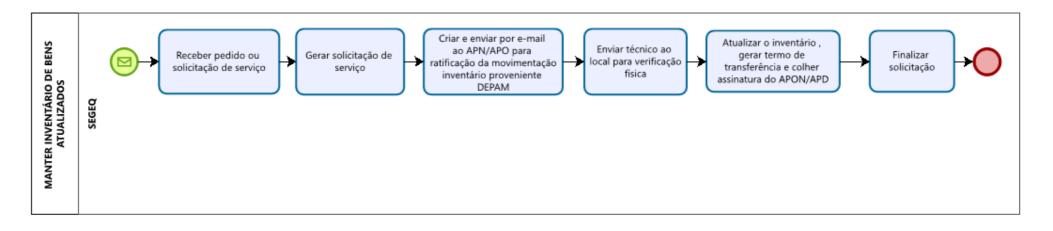
ANEXO 6 – FLUXO DO PROCEDIMENTO <u>DE TRABALHO</u> CRIAR LOCAIS PARA MOVIMENTAÇÃO DE BENS



Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-SGTEC-017	11	16 de 19

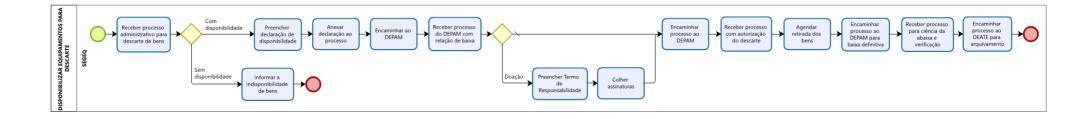
Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-SGTEC-017	11	17 de 19

ANEXO 7 – FLUXO DO PROCEDIMENTO DE TRABALHO MANTER INVENTÁRIO DE BENS ATUALIZADOS



Ī	Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
	Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-SGTEC-017	11	18 de 19

ANEXO 8 – FLUXO DO PROCEDIMENTO <u>DE TRABALHO</u> DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS PARA DESCARTE



Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-SGTEC-017	11	19 de 19